
Devolução de R\$ 1,7 bi a apostadores ocorre de 9 a 14 de outubro

iGBRASIL

Notícias · Utilidades · Recursos para operadores de iGaming

Pagamentos · Urgente

Devolução de R\$ 1,7 bi a apostadores ocorre de 9 a 14 de outubro

SPA estima 22,9 milhões de contas com saldo; saque voluntário cai às 23h59 de 5 de outubro e plataformas ficam indisponíveis no dia 6

Por Redação iGBRASIL, Redação

Publicado em 29/09/2026 às 07h03

· 5 min de leitura

Por que importa

O operador precisa manter pagamentos, atendimento e reporte funcionando depois de desligar a receita, com custo correndo e faturamento zerado.

Cada real não sacado até 23h59 de 5 de outubro vira obrigação de restituição por trilha bancário, com base de saldos por CPF conciliada e reportada ao Sigap.

A ação no STF não suspende nada até haver decisão: quem parar de cumprir a MP em vigor acumula descumprimento enquanto a discussão judicial corre.

Devolução de R\$ 1,7 bi a apostadores ocorre de 9 a 14 de outubro

A Secretaria de Prêmios e Apostas (SPA/MF) estimou em R\$ 1,7 bilhão o saldo em contas de apostadores que as operadoras terão de devolver sob a MP 1.394/2026, dentro de um calendário que começa com o corte do saque voluntário em 5 de outubro e termina com a restituição bancária entre 9 e 14 de outubro — o que transforma a próxima semana em um problema de tesouraria e conciliação para quem opera.

Segundo dados estimados pela SPA divulgados pela imprensa, o saldo está distribuído entre 22,9 milhões de apostadores. A metodologia que sustenta esses dois números não foi publicada: não há nota técnica aberta confirmando a data de corte da base, o que deixa o operador sem parâmetro oficial para comparar com o próprio fechamento interno.

A proibição em si já estava dada: a MP foi publicada em edição extraordinária do DOU em 25 de setembro e vigora desde então, vedando exploração, oferta, intermediação e publicidade de apostas de quota fixa, conforme já detalhado quando a MP 1.394 extinguiu as 85 outorgas. O que apareceu agora é a mecânica financeira do desligamento.

O calendário fechado do desligamento

DataO que acontece

25/09/2026MP publicada no DOU e em vigor; depósitos e publicidade vedados

até 5/10, 23h59Sites e apps podem permanecer disponíveis apenas para retirada voluntária de saldo

a partir de 5/10Anatel e CGI.br iniciam bloqueio de sites e domínios

a partir de 6/10Plataformas devem ficar indisponíveis

9 a 14/10Bancos executam a devolução dos saldos, com suporte da Caixa Econômica Federal caso necessário

30 dias da MPExtinção das autorizações concedidas, por interesse público, sem ressarcimento da outorga nem indenização

120 diasPrazo de análise no Congresso para a MP virar lei

Marcos do encerramento sob a MP 1.394/2026

O ponto sensível está no intervalo entre 6 e 9 de outubro: a plataforma já está fora do ar, a receita acabou, e os times de pagamentos, atendimento e reporte continuam necessários. Não

Devolução de R\$ 1,7 bi a apostadores ocorre de 9 a 14 de outubro

foi confirmado nesta apuração o mecanismo operacional exato da devolução — quem inicia o pagamento, qual a conta de destino quando o CPF não tem conta ativa e qual o papel formal da Caixa.

O trilho de pagamento vira exceção

A MP proíbe bancos, instituições de pagamento e participantes de arranjos de processar transações destinadas a apostas de quota fixa, incluindo o pagamento instantâneo. Ficam de fora apenas as operações necessárias ao encerramento e à devolução. Na prática, conciliar saldo, CPF titular e conta de destino passa a ser o único fluxo autorizado dentro de uma vedação geral do sistema financeiro — uma inversão do que valia quando a discussão era provar a trilha do dinheiro na conta transacional.

O Banco Central deverá criar sistema de comunicação eletrônica para rejeição de transações e devolução de valores. Enquanto esse sistema não estiver especificado, o operador precisa de plano B documentado para pagar dentro da janela de 9 a 14 de outubro.

Sigap exige fechamento de ciclo completo

Os operadores deverão transmitir à SPA, via Sigap, informações sobre usuários, apostas, depósitos, saques, prêmios, saldos remanescentes, restituições e receitas obtidas no período de funcionamento. Não é o reporte mensal de sempre: é um fechamento contábil do ciclo de vida inteiro da operação, e o insumo dele é a mesma base de saldos por CPF que alimenta a devolução bancária. Quem já tratava as obrigações de reporte à SPA/MF sem imprevisto parte na frente.

O que fazer antes de 6 de outubro

Manter o saque funcionando até 23h59 de 5/10 e comunicar ativamente a base com saldo: cada real não sacado vira obrigação de restituição no trilho bancário.

Checar se algum método residual — recorrência, Pix Automático, boleto em compensação — ainda pode liquidar depósito após a vedação, e devolver o que entrar indevidamente.

Ter plano técnico de indisponibilidade de site e app para 6/10, preservando página de contato para tratativa de saldo e reclamação.

Fechar e congelar a base de saldos remanescentes por CPF antes do desligamento, reconciliada com a conta transacional.

Devolução de R\$ 1,7 bi a apostadores ocorre de 9 a 14 de outubro

Registrar por escrito cada ato de cumprimento, com data e responsável.

STF acionado, sem liminar confirmada

Associações do setor ajuizaram ação no STF contra a MP. Até o fechamento desta edição não foi possível confirmar o número do processo, o relator ou se houve pedido de liminar apreciado. Enquanto não houver decisão, a norma segue em vigor: o operador executa um encerramento irreversível enquanto discute a validade da regra em juízo.

Também não foi confirmado se o prazo de 30 dias para extinção das outorgas e o cronograma de 9 a 14 de outubro se aplicam de forma idêntica a operadores com autorização estadual.

Efeito já chega aos contratos

Operadoras notificaram equipes esportivas sobre a possibilidade de rompimento de contratos de patrocínio. A cadeia de fornecedores segue a mesma lógica de revisão já discutida na avaliação sobre suspender ou rescindir contrato com provedor de jogos: decidir agora, com o desligamento datado, custa menos do que decidir depois.

No Congresso, a MPV 1394/2026 tem consulta pública aberta no e-Cidadania. Um placar parcial divulgado entre sexta-feira e segunda-feira apontava 182 mil votos favoráveis ao fim das bets e 69 mil contrários — número que muda por hora e que não tem efeito deliberativo: a consulta é manifestação de opinião, não etapa do rito.

Acompanhe o cronograma de devolução

Receba no e-mail cada atualização sobre o sistema do Banco Central para devolução de saldos e sobre a ação no STF antes da janela de 9 a 14 de outubro. Para receber a análise do que muda para operadores, assine a newsletter do iGBRASIL.

Assuntos:

Banco Central · MP 1.394/2026 · Pagamentos · Sigap · SPA/MF · STF

Fonte original:

Devolução de R\$ 1,7 bi a apostadores ocorre de 9 a 14 de outubro

<https://igbrasil.com/noticias/pagamentos/devolucao-de-r-1-7-bi-a-apostadores-ocorre-de-9-a-14-de-outubro>

Documento gerado em 29/09/2026 às 08h53.

Reprodução permitida mediante citação da fonte e link para o endereço acima.

© 2026 iGBRASIL. Conteúdo destinado a maiores de 18 anos.

iGBRASIL